



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 002/2025

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 40, VI e art. 42, III, “a” do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Carine Birck, ocupante do cargo de Contadora Legislativa, a contar de 13 de Janeiro de 2025 à 22 de Janeiro de 2025, 10 dias de férias referentes ao período aquisitivo adimplido em 02/01/2024 à 01/01/2025.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 08 de Janeiro de 2025.


Roberto Back
Presidente


Margarete da Silva de Souza
1ª Secretária